

22/2022

25/08 14h

ANO: 2022

PROTOCOLLO	
DATA	N°

PROCEDÊNCIA:

SEMAD

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES.

ANEXOS:

[illegible]



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 170/2022/SEMAD/DAA,

Igarapé-Miri, 01 de abril de 2022.

Da: Secretária Municipal de Administração

Ao: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de autorização para realização e abertura de Processo Licitatório.

Excelentíssimo prefeito,

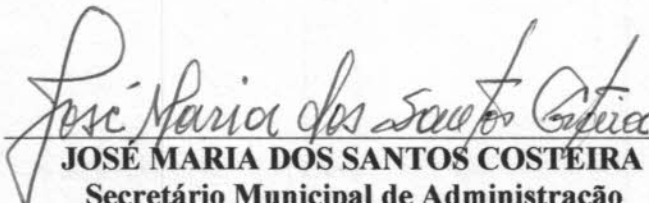
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO SIMPLES

Nº 058 / 2022
REGISTRADO À(S) FL(S) 37 LIVRO 29
EM: 01 / 04 / 20 22
Brasão
PROTOCOLISTA

Com os meus cordiais cumprimentos, tendo em vista a necessidade de assegurar o atendimento dos serviços públicos essenciais, principalmente no que tange às atribuições dos seguintes Departamentos e Setores de Secretarias afins que não demandam de fundo específico para sua manutenção a saber: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, venho através deste, solicitar de vossa excelência a autorização para realização de abertura de processo licitatório junto ao setor competente a **Aquisição de Lanches e Refeições**, necessários ao bom funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Adjuntas.

Atenciosamente,


JOSE MARIA DOS SANTOS COSTEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 009/2021/GAB/PMI

José Maria dos S. Costeira
Secretário Mun. de Administração
Portaria nº 009/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO

Nº 543 / 12022
REGISTRADO A (S) _____ FL (S) 57 LIVRO 20
DATA: 01 / 04 / 20 22
Brasão
PROTOCOLISTA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **Aquisição de Lanches e Refeições** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA e secretarias afins que não demandam de fundo específico para sua manutenção.

2- DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

A aquisição do referido serviço justifica-se pela necessidade dos atendimentos realizados e bom funcionamento desta Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Afins.

3- DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Lanche: pão de chá ou pão hambúrguer com apresuntado, queijo tipo mussarela e margarina; e suco natural, servidos em copos de 200ml, o sanduíche deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada (SEM GRAMPOS) e o suco deverá estar gelado	Und	2.000
02	Lanche: pão de chá ou pão hambúrguer com apresuntado, queijo tipo mussarela e margarina; e café com leite, servidos em copos de 200ml, o sanduíche deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada (SEM GRAMPOS) e o café com leite deverá estar quente. O acondicionamento do café e do leite deverá ser em garrafas térmicas separadas.	Und	2.000
03	Refeição completa individual (tipo marmitex), acondicionado em embalagem descartável de alumínio, pesando aproximadamente 400 gramas, contendo no mínimo: carne de gado, de frango ou peixe (frita, assada, grelhada) acompanhado de arroz, feijão, salada e farofa, a ser servido em local definido pelo solicitante	Und	2.000
04	Fornecimento de refeição tipo Buffet livre com cardápio variado, de acordo com os dias da semana e conter feijão, arroz, um tipo de massa, farofa, salda cozinha ou crua, carne de gado, de frango ou peixe (frita, assada ou grelhada) a se servida na sede da proponente vencedora.	Und	2.000
05	Salgado Simples: coxinha, pastel ou empada com recheio de carne bovina ou frango. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	Und	1.000
06	Lanchão: com recheio de carne bovina ou bovina ou frango, queijo, ovos, alface, pepino, tomate, maionese	Und	500



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

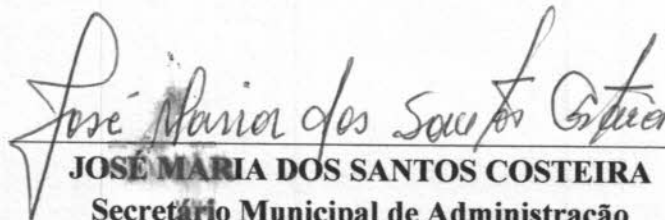
	e catchup. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.		
07	Torta Doce Especial: com recheio e cobertura, tam: 50cm x 40 cm e 10 cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	Und	200
08	Torta Doce Simples: sem recheio e cobertura, tam: 40cm x 40cm e 10cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	Und	100
09	Torta Salgada: com recheio e cobertura, tam: 50cm x 40 cm e 10 cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	Und	200
10	Tapioca: recheio na opção queijo, coco, ovo ou manteiga.	Und	1.500
11	Suco de fruta natural: copo-de 200 ml. Sabores diversos.	Und	2.000

Os itens acima, após ordem de fornecimento terão que ser entregues em 05 (cinco) dias úteis.

4- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4-1** A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados através da Ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Administração;
- 4-2** A contratante ficará responsável em fiscalizar, acompanhar e avaliar a entrega do objeto desta contratação, tendo como agente fiscalizadores funcionários designados para esse fim;
- 4-3** Informará à contratante qualquer irregularidade encontrada com o fornecimento do objeto;
- 4-4** Efetuar o pagamento mediante apresentação da fatura e comprovante de regularidade fiscal e do ateste pela contratante;
- 4-5** os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecer e dirimir as dúvidas;
- 4-6** A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;
- 4-7** Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri-PA, 01 de abril de 2022.


JOSÉ MARIA DOS SANTOS COSTEIRA
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 009/2021/GAB/PMI

José Maria dos S. Costeira

Secretário Mun. de Administração

Portaria nº 009/2021

MEMO 033/SECULT/2022

Igarapé - Miri – PA, 05 de Abril de 2022

Da: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer

Para: Secretaria Municipal de Administração

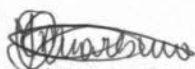
A/C: Secretário Municipal de Administração

Sr. José Maria dos Santos Costeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
PROCESSO		
Nº <u>550/2022</u>		
REGISTRADO A (S)	FL (S)	LIVRO <u>20</u>
DATA: <u>05.04.22</u>		
<u>Enaense</u>		
PROTOCOLISTA		

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar abertura de processo licitatório de **Fornecimento de Lanches e Refeições** para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer no ano de 2022

Sem mais e na certeza de podermos contar com vossa deliberação positiva, desde já renovamos votos de estima e preçõ e desejamos sucesso em vosso trabalho.


Josival Moraes Quaresma
Secretário Municipal de
Cultura, Desporto e Lazer
Portaria nº 004/2021

Josival Moraes Quaresma
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
Decreto Nº 004/2021/GAB/PMI

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **Aquisição de Fornecimento de Lanches e Refeições** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer de Igarapé-Miri/PA.

2- JUSTIFICATIVA

A aquisição do referido produto justifica-se pela necessidade de obtenção de Aquisição de Fornecimento de Lanches e Refeições que subsidiarão os eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, no que se refere a eventos e atividades do calendário cultural da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

3- DO LOCAL DE FORNECIMENTO

Os produtos deverão ser fornecidos na área do município de Igarapé-Miri/PA, através da Aquisição de Fornecimento de Lanches e Refeições dos eventos do Calendário Cultural, mediante programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER.

4- DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES

SEQ.	PRODUTO	UNID	QTDE
1.	LANCHE: PAO DE CHA OU PAO HAMBÚRGUER COM APRESUNTADO, QUEIJO TIPO MUSSARELA E MARGARINA, E SUCO NATURAL, SERVIDOS EM COPOS DE 200ML, O SANDUÍCHE DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA (SEM GRAMPOS) E O SUCO DEVERÁ ESTAR GELADO	UNIDADE	1.500
2.	LANCHE: PAO DE CHA OU PAO HAMBÚRGUER COM APRESUNTADO, QUEIJO TIPO MUSSARELA E MARGARINA, E CAFÉ COM LEITE, SERVIDOS EM COPOS DE 200ML, O SANDUÍCHE DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA (SEM GRAMPOS) E O CAFÉ COM LEITE DEVERÁ ESTAR QUENTE. O ACONDICIONAMENTO DO CAFÉ E DO LEITE DEVERÁ SER EM	UNIDADE	2.000

Endereço: Casa da Cultura de Igarapé-Miri
Avenida Carambolas, 56 - Centro
cultura@igarapemiri.pa.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO

Igarapé-Miri/PA, 05 de Abril de 2022.

Ofício nº 114/2022/SEMED/GAB.

DO: CABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
PARA: GABINETE DO PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
PROCESSO		
Nº <u>568</u> / <u>2022</u>		
REGISTRADO A (S)	FL (S)	LIVRO <u>20</u>
DATA: <u>07.04.22</u>		
<u>Graciele</u>		
PROTOCOLISTA		

Prezado (a) Senhor (a),

Honrando em cumprimenta-los, solicito abertura de processo licitatório para **Aquisição de Lanches e Refeições**. A presente contratação revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse Público Municipal no sentido de qualificar e dar maior celeridade aos procedimentos encaminhados por esta pasta.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente;

JANILSON OLIVEIRA
FONSECA:5971657
6234

Assinado de forma digital
por JANILSON OLIVEIRA
FONSECA:59716576234
Dados: 2022.04.05
10:37:53 -03'00'

Janilson Oliveira Fonseca
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº003/2021/GAB/PMI



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **Aquisição de Lanches e Refeições** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Igarapé - Miri/PA.

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição do referido serviço justifica-se pela necessidade dos atendimentos realizados e bom funcionamento desta Secretaria Municipal de Educação.

3- DO LOCAL DE FORNECIMENTO

Os Lanches e Refeições deverão ser entregues na área do município de Igarapé - Miri/PA, mediante programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

4- DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO DE LANCHES E REFEIÇÕES

URBANO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Lanche: pão de chá ou pão hambúrguer com apresuntado, queijo tipo mussarela e margarina; e suco natural, servidos em copos de 200ml, o sanduiche deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada (SEM GRAMPOS) e o suco deverá estar gelado	Unidade	2.000
02	Lanche: pão de chá ou pão hambúrguer com apresuntado, queijo tipo mussarela e margarina; e café com leite, servidos em copos de 200ml, o sanduiche deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada (SEM GRAMPOS) e o café com leite deverá estar quente. O acondicionamento do café e do leite deverá ser em garrafas térmicas separadas.	Unidade	3.000
03	Refeição completa individual (tipo marmiteix), acondicionado em embalagem descartável de alumínio, pesando aproximadamente 400 gramas, contendo no mínimo: carne de gado, de frango ou peixe (frita, assada, grelhada) acompanhado de arroz, feijão, salada e farofa, a ser servido em local definido pelo solicitante	Unidade	8.000
04	Fornecimento de refeição tipo Buffet livre com cardápio variado, de acordo com os dias da semana e conter feijão, arroz, um tipo de massa, farofa, salda cozinha ou crua, carne de gado, de frango ou peixe (frita, assada ou grelhada) a se servida na sede da proponente vencedora.	Unidade	2.000
	Salgado Simples: coxinha, pastel ou empada com recheio de carne bovina ou frango. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	Cento	250
	Lanchão: com recheio de carne bovina ou bovina ou frango, queijo, ovos, alface, pepino, tomate, maionese e catchup. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	Unidade	5000



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO

	Torta Doce Especial: com recheio e cobertura, tam: 50cm x 40 cm e 10 cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	unidade	200
	Torta Doce Simples: sem recheio e cobertura, tam: 40cm x 40cm e 10cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	Unidade	400
	Torta Salgada: com recheio e cobertura, tam: 50cm x 40 cm e 10 cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	Unidade	400
	Tapioca: recheio na opção queijo, coco, ovo ou manteiga.	Unidade	1.500
	Suco de fruta natural: copo de 200 ml. Sabores diversos.	Unidade	2.000

Os itens citados acima, após ordem de fornecimento terão que ser entregues em 05 (cinco) dias úteis.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados através da Ordem de Fornecimento emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- A contratante ficará responsável em fiscalizar, acompanhar e avaliar a entrega do objeto desta contratação, tendo como agente fiscalizadores funcionários designados para esse fim.
- Informará à contratante qualquer irregularidade encontrada com o fornecimento do objeto.
- Efetuar o pagamento mediante apresentação da fatura e comprovação de regularidade fiscal e do ateste pela contratante.
- Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;
- A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;
- Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri – PA, 05 de Abril de 2022.

JANILSON
OLIVEIRA
FONSECA:5971657
6234

Assinado de forma digital
por JANILSON OLIVEIRA
FONSECA:59716576234
Dados: 2022.04.05
10:37:34 -03'00'

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente



Ofício nº 145/2022

Igarapé- Miri, 27 de maio de 2022.

Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Miri

Ao Excelentíssimo Sr. Roberto Pina Oliveira

MD: Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Assunto: Encaminhamento de Termo de Referência

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROTOCOLO SIMPLES	
Nº	125, 2022
REGISTRADO À(S) FL(S)	44 LIVRO 19
EM:	27, 05, 2022
<i>Graeme</i>	
PROTOCOLISTA	

Venho por meio deste mui respeitosamente encaminhar o Excelentíssimo. O Termo de Referência para **Aquisição de lanches e refeições**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA para proceder as demandas para o processo licitatório.

Certos de poder contar com vossa colaboração, agradecemos.

Atenciosamente,

José Clodoaldo M. da Silva
Sec. Meio Ambiente
José Clodoaldo Moraes da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Port. nº 011/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **Aquisição de Lanches e Refeições** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Miri/PA que demandam de fundo específico para sua manutenção.

2- DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

A aquisição do referido serviço justifica-se pela necessidade dos atendimentos realizados e bom funcionamento desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3- DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Lanche: pão de chá ou pão hambúrguer com apresuntado, queijo tipo mussarela e margarina; e suco natural, servidos em copos de 200ml, o sanduíche deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada (SEM GRAMPOS) e o suco deverá estar gelado	Und	1.000
02	Lanche: pão de chá ou pão hambúrguer com apresuntado, queijo tipo mussarela e margarina; e café com leite, servidos em copos de 200ml, o sanduíche deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada (SEM GRAMPOS) e o café com leite deverá estar quente. O acondicionamento do café e do leite deverá ser em garrafas térmicas separadas.	Und	1.000
03	Refeição completa individual (tipo marmitex), acondicionado em embalagem descartável de alumínio, pesando aproximadamente 400 gramas, contendo no mínimo: carne de gado, de frango ou peixe (frita, assada, grelhada) acompanhado de arroz, feijão, salada e farofa, a ser servido em local definido pelo solicitante	Und	500



04	Fornecimento de refeição tipo Buffet livre com cardápio variado, de acordo com os dias da semana e conter feijão, arroz, um tipo de massa, farofa, salda cozinha ou crua, carne de gado, de frango ou peixe (frita, assada ou grelhada) a se servida na sede da proponente vencedora.	Und	500
05	Salgado Simples: coxinha, pastel ou empada com recheio de carne bovina ou frango. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	Und	500
06	Lanchão: com recheio de carne bovina ou bovina ou frango, queijo, ovos, alface, pepino, tomate, maionese e catchup. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	Und	250
07	Torta Doce Especial: com recheio e cobertura, tam: 50cm x 40 cm e 10 cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	Und	100
08	Torta Doce Simples: sem recheio e cobertura, tam: 40cm x 40cm e 10cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	Und	50
09	Torta Salgada: com recheio e cobertura, tam: 50cm x 40 cm e 10 cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	Und	100
10	Tapioca: recheio na opção queijo, coco, ovo ou manteiga.	Und	500
11	Suco de fruta natural: copo de 200 ml. Sabores diversos.	Und	500

Os itens acima, após ordem de fornecimento terão que ser entregues em 05 (cinco) dias úteis.

4- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4-1 A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados através da Ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

4-2 A contratante ficará responsável em fiscalizar, acompanhar e avaliar a entrega do objeto desta contratação, tendo como agente fiscalizadores funcionários designados para esse fim;

4-3 Informará à contratante qualquer irregularidade encontrada com o fornecimento do objeto;



Prefeitura de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente



- 4-4 Efetuar o pagamento mediante apresentação da fatura e comprovante de regularidade fiscal e do ateste pela contratante;
- 4-5 os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecer e dirimir as dúvidas;
- 4-6 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;
- 4-7 Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri-PA, 27 de maio de 2022.

SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JOSÉ CLOUDOALDO MORAES DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Portaria nº 011/2021